



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de São Marcos, RS, torna público aos interessados, que, com fundamento no que consta no **processo nº. 102/2025, datado em 01.04.2025, Inexigibilidade nº. 021/2025** e nos moldes do art. 74, caput, da Lei nº. 14.133/2021, autoriza o empenho em favor do **UNIAO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO RIO GRANDE DO SUL - UNDIME/RS**, pelo valor total de até R\$ 600,00 (seiscentos reais)

São Marcos, 01 de abril de 2025.

Volmir Nazareno Rech  
Prefeito Municipal